



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR E A EMPRESA ADRIANO DIAS DOS SANTOS 07471192950.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 78.121.936/0001-68, com sede na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná/PR, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor HÉLIO KUERTEN BRUNING, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF/MF nº 737.805.709-63, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, de acordo com as prerrogativas da legislação vigente, em especial da Lei Orgânica Municipal;

CONTRATADA: ADRIANO DIAS DOS SANTOS 07471192950, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 20.716.694/0001-47, sediada na Rua Recife, nº 417, centro, Três Barras do Paraná/PR, representada por seu representante legal, Sr. ADRIANO DIAS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 074.711.929-50 e Carteira de Identidade nº 107920404 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Recife, nº 417, centro, Três Barras do Paraná/PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

As PARTES tem entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato administrativo de fornecimento de bens Nº 74/2018 celebrado na data de 06 de junho de 2018, instruído no processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 28/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 74/2018, regime de execução por preço unitário, relativo à prestação de serviços contínuos de "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSOS/OFICINAS PARA ATENDER PROGRAMAS E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FINANCIADOS PELO GOVERNO FEDERAL", com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 40, XI, c/c art. 55, III, ambos da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1. Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.

Por força das alterações realizadas por este Termo Aditivo, os itens descritos na Cláusula Quarta, do contrato original passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. Fica concedido o reajuste contratual dos preços do Contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – Aplica-se o reajuste de 6,98% (seis vírgula noventa e oito por cento), referente ao Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) acumulado do período 10/05/2019 a 03/06/2020, com efeitos a partir de 05/06/2020.

CLAUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

4.1. Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar a CONTRATADA o valor total de R\$ 7.704,00 (sete mil, setecentos e quatro reais), conforme valores apontados abaixo, mantendo-se as demais condições de pagamento.

LOTE 01 – OFICINAS/CURSO

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO OFICINAS/CURSO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	240	Hora/ Aula	Aulas de atividades esportivas (individuais e coletivas).	32,10	7.704,00

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO

5.1. Dá-se ao termo aditivo o valor apresentado na Cláusula Quarta deste instrumento o qual será acrescentado ao valor contratual, totalizando o Valor Contratual em R\$ 22.104,00 (vinte e dois mil, cento e quatro reais).

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1. O presente termo aditivo encontra amparo nos artigos 40, 55, 57 e 65, todos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que surtam seus efeitos, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes bem como pelas testemunhas.

Três Barras do Paraná, 05 de junho de 2020.


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



ADRIANO DIAS DOS SANTOS 07471192950
ADRIANO DIAS DOS SANTOS
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

Publicado por:
André Luiz Machado de Camargo
Código Identificador:75E77254

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEUSJ – ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES
UNIVERSITÁRIOS DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**
SEDE - RUA ALFREDO SILVESTRE, Nº 54 – BOA VISTA – CEP
– 86270-000 – SÃO JERÔNIMO DA SERRA PARANÁ
CNPJ 21.345.663/0001-18 - E-mail: ASSEUSJ@gmail.com - fone:
43-9 9183 9921

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, e atendendo o estatuto social nos Art. 7º inciso II e Art. 33º, art.10º inciso I, Convoca os associados que estão em dia com suas obrigações estatutárias a estarem participando da Assembléia Geral Extraordinária a ser realizado dia 25 de junho de 2020, na Rua Alfredo Silvestre, 54 desta cidade, para estarem discutindo e aprovando a seguinte ordem do dia:

A) Alteração do Estatuto Social, **no capítulo um, DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS**

em São Jerônimo da Serra, 09 de junho de 2020.

**ANTOYNE MIGUEL MOZART BUENO GABRIEL PINHEIRO E
OLIVEIRA**
CPF 071.056.479-14
Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 12/06/2020

Publicado por:
André Luiz Machado de Camargo
Código Identificador:7FAF8461

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS**

**ASSESSORIA GERAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2020 – EMERGENCIAL
CONTRATO N.º 059/2020 – ID: 83627**

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a Compra de combustíveis para veículos e máquinas municipais.

DO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS/PR, com sede e foro em Sertanópolis, Estado do Paraná, localizada à Avenida Doutor Vacyr Gonçalves Pereira n.º 342, CEP 86.170-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.245.034/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Aleocídio Balzanelo, brasileiro, portador da cédula de identidade registro n.º 599.558/SESP/PR, e inscrito no CPF (MF) sob o n.º 044.731.679-68.

DO CONTRATADO: JOLA AUTO POSTO LTDA-ME., CNPJ n.º 00.115.408/0001-09 situado na Rua Distrito Federal, n.º 470, centro, Sertanópolis/Paraná, neste ato representado pela Sra. Vera Lúcia da Cruz Razaboni, portadora do RG n.º 9.183.531-2/SSP-PR, e CPF n.º 582.087.989-91.

DA JUSTIFICATIVA: A contratação emergencial se justifica, tendo em vista que a empresa BIOSTRATUM DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S.A., atual fornecedora de Diesel para o município, teve a sua inscrição cassada pela Receita Estadual, o que inviabilizará a emissão de nota fiscal de vendas e o consequente cumprimento do Contrato n.º 158/2019 firmado com a Prefeitura de Sertanópolis. Ademais, parecer de consulta à Procuradoria Jurídica Municipal indica a necessidade de rescisão do Contrato de prestação de serviços em vigor. Tal medida possibilitará a continuidade no abastecimento da

frota de veículos da municipalidade e a tempestiva prestação de serviços à população, cuja cotação de preços mostrou que a contratação emergencial é bastante vantajosa para a administração pública.

DO VALOR: R\$ 90.600,00 (noventa mil e seiscentos reais), sendo: R\$ 44.550,00 de Óleo Diesel S-500 e R\$ 46.050,00 de Óleo Diesel S-10.

DO PRAZO: A vigência do presente Contrato é até 03 (três) meses.

DO FUNDAMENTO LEGAL: É dispensável o procedimento licitatório, conforme os termos da Lei 8.666/93 - Art. nº24 Inc. IV – “Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.

Sertanópolis, 12 de junho de 2020.

ALEOCÍDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:CF631660

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 02/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO
N.º 31/2020**

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, torna público que fará realizar, às **9 horas** do dia **15 de julho de 2020**, na Sala de Licitações do Paço Municipal, na Avenida Brasil, 245, centro, em Três Barras do Paraná/PR, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, tipo de avaliação maior lance ou oferta, objetivando a **ALIENAÇÃO (VENDA) DE IMÓVEL – ABATEDOURO MUNICIPAL**, conforme descrição no Anexo I do Edital.

A íntegra do instrumento convocatório e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ser obtido através do site www.tresbarras.pr.gov.br, ou solicitada através do e-mail licitação@tresbarras.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (45) 3235-1212.

PUBLIQUE-SE.

Três Barras do Paraná/PR, 12 de junho de 2020.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio José Carlos
Código Identificador:387DF372

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º
74/2018**

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**

Contratada: **ADRIANO DIAS DOS SANTOS 07471192950 – CNPJ nº 20.716.694/0001-47**

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 74/2018, regime de execução por preço unitário, relativo à prestação de serviços contínuos de “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSOS/OFICINAS PARA ATENDER PROGRAMAS E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FINANCIADOS PELO GOVERNO FEDERAL”, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 40, XI, c/c art. 55, III, ambos da Lei nº 8666/93.

Valor atualizado do Contrato: R\$ 22.104,00 (Vinte e dois mil, cento e quatro reais).

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 05/06/2020

Pregão Presencial nº 28/2018.

Publicado por:

Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:9FF54775

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
75/2018**

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**

Contratada: **CRISTIAN VISENTIN FERNANDES 095266072929 – CNPJ nº 30.017.153/0001-02**

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 74/2018, regime de execução por preço unitário, relativo à prestação de serviços contínuos de “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSOS/OFICINAS PARA ATENDER PROGRAMAS E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FINANCIADOS PELO GOVERNO FEDERAL”, com

fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 40, XI, c/c art. 55, III, ambos da Lei nº 8666/93.

Valor atualizado do Contrato: R\$ 22.104,00 (Vinte e dois mil, cento e quatro reais).

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 05/06/2020

Pregão Presencial nº 28/2018.

Publicado por:

Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:019526C2

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
76/2018**

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**

Contratada: **OLANDINA RODRIGUES NEVES DE LIMA – CNPJ nº 05.511.973/0001-09**

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 74/2018, regime de execução por preço unitário, relativo à prestação de serviços contínuos de “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSOS/OFICINAS PARA ATENDER PROGRAMAS E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FINANCIADOS PELO GOVERNO FEDERAL”, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 40, XI, c/c art. 55, III, ambos da Lei nº 8666/93.

Valor atualizado do Contrato: R\$ 20.291,04 (Vinte mil duzentos e noventa e um reais e quatro centavos).

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 05/06/2020

Pregão Presencial nº 28/2018.

Publicado por:

Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:F248E2AB

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DO TESTE SELETIVO EDITAL Nº 002/2020 - ESTAGIÁRIOS**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL Nº 002/2020.

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DO TESTE SELETIVO EDITAL Nº 002/2020.

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, destinada através do Decreto nº 037/2020, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DO TESTE SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIOS EDITAL Nº 002/2020**, o qual se regerá pelas instruções especiais contidas neste Edital.

ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO – (ESPECIALIZAÇÃO).

Nº	Nome	Data de Nascimento	CURSO	PORT.	MAT.	CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES	CONHECIMENTOS ESPECIFICOS
01	Ana Júlia Nogueira Simões Alves	09/02/1994	Arquitetura e Patrimônio	5	3	5	0
02	Gabrielle Nogueira Medeiros	16/08/1996	Arquitetura	6	2	4	1

Abatiá (PR), 15 de Junho de 2020.

LUCIANA GONÇALVES DA ROSA PINHEIRO

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:

Robson José Simões
Código Identificador:3454D2C0

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**